



**PROJETO DE LEI Nº 7833 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA RONALDO  
DO PRADO CORRÊA. (\*2002 +2021)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA RONALDO DO PRADO CORRÊA a atual Rua 3 (SD-03), com início e término na Rua Sarah Vilhena Siqueira, no Bairro Residencial Veccon.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

Bruno Dias  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Ronaldo do Prado Corrêa nasceu em 2002, na cidade de Pouso Alegre. Filho de Ronaldo Aparecido Corrêa e Luciana Costa o Prado Corrêa.

Era uma criança muito doce, um adolescente extrovertido e um jovem muito inteligente.

Os familiares e amigos se recordam dele com muitas saudades, relembrando seus apelidos, como: “Ronaldinho”, “moleque”, “menino bebê” e “meu”.

Nas palavras de seus pais: “Minha melhor forma de lembrança é mantê-lo vivo constantemente. Faço a comida que ele gostava, dou risada das piadas e “memes” que acharíamos graça juntos, celebro coisas que sempre fazíamos juntos e até dou risada de quando me recordo das suas brincadeira. Ainda, todas as noites, nós desejamos boa noite à ele.”

Sua memória estará sempre viva em seus pais, avós e em todos os seus familiares e amigos!

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

Bruno Dias  
VEREADOR